



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 06 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 06 de junho de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 307 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, MARCO ANTÔNIO BARBOZA DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível III, símbolo DAS III (1533), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03692/2024

PORTARIA Nº 308 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear LUIZ PAULO DA SILVA RIBEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível III, símbolo DAS III (1533), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03693/2024

PORTARIA Nº 309 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito o item IX, da Portaria nº 242 de 30 de abril de 2024, publicada no D.O.E. em 02 de maio de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03694/2024

PORTARIA Nº 310 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ADELSON ROCHA BAYONETA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Presidência, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03695/2024

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 2024/087345

AUTORIZAR a permuta entre as servidoras **KAROLINE DE MORAES CORRÊA JORGE**, ocupante do cargo de Professor II, detentora da matrícula 10/709.646-4, vinculada à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, e **SANDRA PAULINO DA SILVA NOBREGA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor II, detentora da matrícula 276.035-3, vinculado à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, conforme solicitação realizada no processo supra indicado.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03696/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEMAT/SEMEF Nº 004, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Municipal nº 13.293, de 21 de junho de 2023, que estabeleceu critérios para o pagamento dos Processos de Licença Prêmio em Pecúnia;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, §2º do mencionado diploma legal prevê, excepcionalmente, a antecipação do pagamento de processos de licença prêmio em pecúnia, pagamentos estes que deverão ser divulgados no Diário Oficial do Município, mediante Portaria Conjunta SEMAT/SEMEF;

CONSIDERANDO o compromisso desta Administração com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar pública a relação de processos que serão objeto de antecipação de pagamento no mês de junho do ano em curso, em conformidade com o artigo 1º, §2º, do Decreto Municipal nº 13.293, de 21 de junho de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

PROCESSO	REQUERENTE
2021/061403	ANA CRISTINA CAETANO SILVA
2021/061405	ANA CRISTINA CAETANO SILVA
2021/061844	CATIA REGINA DE OLIVEIRA GAIA
2021/062690	NADIA MARIA ACACIO PINTO
2021/062754	FERNANDA CAMPELLO MENDES MEIRELLES
2021/063788	ANDERSON DA SILVA MOREIRA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2021/063799	MARIA ANGÉLICA COSTA SANT'ANNA
2021/063987	DARLEIA CRISTINA DOS SANTOS
2021/072989	ALDINEA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARÃES
2021/073434	CRISTIANE MONTEIRO ALVES
2021/073676	NEUZA MARQUES DE MOURA
2021/152860	PATRICIA DE SOUZA NOGUEIRA SEQUEIRA
2021/153236	ANA BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA
2021/153467	ABIGAIL DOS SANTOS DE SOUZA
2021/153523	SIMONE PIRES LUCAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Id. 03697/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13/CMAS/NI, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 1º trimestre de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 4 de junho de 2024, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 1º trimestre de 2024, apresentado pela Comissão de Financiamento do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 1º trimestre de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id. 03698/2024

RESOLUÇÃO Nº 14/CMAS/NI, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Chamamento Público para o Programa Primeira Infância Protegida na Assistência Social – PIPAS, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 4 de junho de 2024, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;

Considerando o estabelecido no art. 10 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

Considerando as justificativas expostas no processo administrativo de nº 2024/045665, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a adequação do Plano de Trabalho referente ao Chamamento Público para o Programa Primeira Infância Protegida na Assistência Social – PIPAS;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Chamamento Público para o Programa Primeira Infância Protegida na Assistência Social – PIPAS, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id. 03699/2024

PORTARIA SEMAS Nº 39 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos CONTRATOS, conforme abaixo:

INSTRUMENTO	OBJETO	EMPRESA	PROCESSO
CONTRATO Nº 003/FMAS/2020	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores	BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	2019/023537
CONTRATO Nº 011/FMAS/2019	Contratação de empresa para serviço de locação de veículos automotores	BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	2019/023537



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTRATO Nº 002/FMAS/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores	BANCAR DE IGUAÇU VEÍCULOS	2019/012040
CONTRATO Nº 006-B/FMAS/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores	RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2019/023537
CONTRATO Nº 006-C/FMAS/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores	FCT TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2019/023537
CONTRATO Nº 006-A/FMAS/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores	BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	2019/023537
CONTRATO 010/FMAS/2023	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores	BANCAR DE IGUAÇU VEÍCULOS	2023/173390
CONTRATO 004/FMAS/2023	Contratação de empresa especializada em locação de computadores e impressoras	WP SISTEMAS RE-PROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA	2021/152471
CONTRATO 005/FMAS/2023	Contratação de empresa especializada em locação de computadores e impressoras	LFC DE SOUZA BAZAR	2021/152471
CONTRATO 013/FMAS/2023	Aquisição de Vale Transporte Eletrônico (RIO-CARD)	RIO PAR PARTICIPAÇÕES S.A.	2023/234490

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7;
Samantha Nazareth Duarte – matrícula nº 11/712.064-5;
Vanessa Miranda da Silva – matrícula nº 60/731.370-3

Suplente:

Viviane Pereira - matrícula nº 11/712.012-4.

Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias abaixo relacionadas:

PORTARIA	PUBLICAÇÃO
018/SEMAS/2023	23/03/2023
030/SEMAS/2023	16/05/2023
085/SEMAS/2023	15/09/2023
089/SEMAS/2023	26/09/2023
104/SEMAS/2023	28/12/2023

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 03700/2024

PORTARIA SEMAS Nº 40 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos CONTRATOS, conforme abaixo:

INSTRUMENTO	OBJETO	LOCADOR	PROCESSO
CONTRATO Nº 001/FMAS/2020	Locação do imóvel situado na Rua José Ferreira Murro, nº 86, Miguel Couto, Nova Iguaçu, para funcionamento da Casa de Acolhida Laranja Lima	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	2019/158437
CONTRATO Nº 001/FMAS/2022	Locação do imóvel situado na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 190, Centro, Nova Iguaçu, para funcionamento do Centro POP	CARLOS LESSA EMP. IMOBILIÁRIO S COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA	2021/152595
CONTRATO Nº 010/FMAS/2019	Locação do imóvel situado na Rua Costa Rica, nº 143, Centro, Nova Iguaçu, para funcionamento do Almoarifado da SEMAS	LUIZ CARLOS DE MOARES	2019/040824
CONTRATO Nº 006/FMAS/2023	Locação de imóvel para abrigar o Acolhimento Institucional para Venezuelanos	JOSÉ GONZAGA DE ARAÚJO	2023/022399

CONTRATO Nº 017/FMAS/2019	Locação do imóvel situado na Rua Pedro Cunha, nº 48, Ponto Chic - Nova Iguaçu, para funcionamento do CRAS Monte Verde	AUREA ROSEANE DOS SANTOS GONÇALVES (INVENTARIANTE ANTE DO PROCESSO DE INVENTÁRIO DE CELSO DA SILVA GONÇALVES)	2019/168527
CONTRATO Nº 14/FMAS/2019	Locação do imóvel situado na Rua Argentina, nº 110, Loja 02, Centro, Novalguçu, para funcionamento do galpão/garagem da SEMAS	WARLLEN DOUGLAS DE OLIVEIRA CRESPINO	2019/024372
CONTRATO 006/FMAS/2022	Locação do imóvel situado na Estrada Luiz de Lemos, nº 2556, Miguel Couto, Nova Iguaçu, para funcionamento do CRAS Bom Retiro	JANYR SANT'ANNA FILHO	2022/145988
CONTRATO Nº 015/FMAS/2020	Locação do imóvel situado na Av. Dr. Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu, para funcionamento da sede da SEMAS	ROGERIO MARTINS DASILVA E PEDRO JOÃO AUSINA FEBRER	2020/022794
CONTRATO 008/FMAS/2022	Locação do imóvel situado na Rua Vianópolis, nº 97, Nova América, Nova Iguaçu, para funcionamento do CREAS Estrada de Ferro Leopoldina	ESPÓLIO DEMARIA HELENA DOS S. ROSA	2022/145990

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7; Samantha Nazareth Duarte – matrícula nº 11/712.064-5; Vanessa Miranda da Silva – matrícula nº 60/731.370-3.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente:

Viviane Pereira - matrícula nº 11/712.012-4

Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias abaixo relacionadas:

PORTARIA	PUBLICAÇÃO
016/SEMAS/2023	23/03/2024
030/SEMAS/2023	17/05/2024

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 03701/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED 061 DE 05 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão para avaliação das amostras dos tablets e notebooks, referente ao Processo Administrativo nº 2023/193.504 e Pregão Eletrônico nº 064/CPL/2023.

- COMISSÃO:

- Marcelo Darck Ferreira - Matrícula: 60/715.549-2;
- Rafael Sagawe Favero - Matrícula: 60/711.903-5;
- Margareth Pereira Mendonça - Matrícula nº 60/716.770-3.

Art. 2º - A reunião para a realização de apresentação das amostras será realizada no dia 10/06/2024, às 10:00 hs, no seguinte endereço: Avenida Abílio Augusto Távora, 1.806, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03702/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/092209

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉ LUÍS DE ABREU OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **ANDRÉ LUÍS DE ABREU OLIVEIRA**, matrícula nº 11/702.340-1, da unidade escolar **E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03703/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/094121

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA BERTOLINI FERREIRA
UNIDADE ESCOLAR: CAIESP CASTORINA FARIA LIMA
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA BERTOLINI FERREIRA**, matrícula nº 11/695.088-5, da unidade escolar **CAIESP CASTORINA FARIA LIMA**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03704/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/094226

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DE CASTRO
UNIDADE ESCOLAR: CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **TATIANA DE CASTRO**, matrícula nº 11/702.397-1, da unidade escolar **CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03705/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/094266

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **aprovo com regularidade** a



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO**, matrícula nº 11/695.132-1, da unidade escolar **E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03706/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/094414
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES**, matrícula N° 11/693.783-3 da unidade escolar **E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03707/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/094421
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula N° 11/694.597-6 da unidade escolar **E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03708/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/094949
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO.
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA**, matrícula nº 11/696.312-8, da unidade escolar **E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03709/2024

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 17/GS/SEMEF/2024 (M)

Ciência por edital, nos termos do Art. 681 da Lei Complementar nº 3.411/2002.

Reconhecida a Prescrição dos débitos abaixo relacionados, conforme despacho constante do processo administrativo nº 2023/033212, exarado pelo Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em fls. 18, de acordo com o Art. 713, II, "a" do Código Tributário Municipal, combinado com o Art. 174 do Código Tributário Nacional, mediante competência delegada através do Decreto nº 8.793/2010.

REG./CPF/CNPJ	TRIBUTO	EXERCÍCIO	Nº TÍTULO	PROC. ADM	PARC
628206	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201807	201899037279	081220233.000003/2024-48	09
128491540	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201807	201899034351	081220233.000003/2024-48	12
1939276756	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201807	201800808916	081220233.000003/2024-48	
7959222720	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201807	201899032481	081220233.000003/2024-48	08
8019177787	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201807	201899035035	081220233.000003/2024-48	12
11711239739	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201807	201800808924	081220233.000003/2024-48	
11918426732	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201807	201800802148	081220233.000003/2024-48	
14405859701	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201807	201800809710	081220233.000003/2024-48	
33132488704	Consolidação STAR - Dívida Executada - Va-	201807	201899032121	081220233.000003/2024-48	05



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

355597057 72	lor Parcelado Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201807	20189903090 2	081220233.0000 03/2024-48	09
368905027 87	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201807	20189903947 5	081220233.0000 03/2024-48	01, 05
368905027 87	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201807	20189903587 2	081220233.0000 03/2024-48	01
406145495 15	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201807	20189903405 5	081220233.0000 03/2024-48	09,12
506077157 15	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201807	20189904427 1	081220233.0000 03/2024-48	03
649809877 53	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201807	20189904109 0	081220233.0000 03/2024-48	10, 12
765488306 44	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201807	20189904151 1	081220233.0000 03/2024-48	09
919967597 87	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201807	20189903158 8	081220233.0000 03/2024-48	08
291382780 00101	ISS - Substituição Tributária	201807	20180081465 0	081220233.0000 03/2024-48	
291382780 00101	ISS - Substituição Tributária	201807	20180089094 1	081220233.0000 03/2024-48	
291382780 00101	ISS - Substituição Tributária	201807	20180081595 7	081220233.0000 03/2024-48	
225947790	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201806	20180079652 1	081220233.0000 03/2024-48	
110317517 34	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201806	20189903578 1	081220233.0000 03/2024-48	09
113197367 42	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201806	20180079217 9	081220233.0000 03/2024-48	
403781447 15	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201806	20189903238 4	081220233.0000 03/2024-48	07
554311867 87	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa -	201806	20189903890 8	081220233.0000 03/2024-48	02

590147507 06	Valor Parcelado Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201806	20180079405 0	081220233.0000 03/2024-48	
759226657 15	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201806	20189903747 7	081220233.0000 03/2024-48	03, 04, 12
875360997 20	Auto de Multa de Construção - Lançamento	201806	20180079710 2	081220233.0000 03/2024-48	
111516420 00108	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201806	20180079153 3	081220233.0000 03/2024-48	
291382780 00101	ISS - Substituição Tributária	201806	20180081654 6	081220233.0000 03/2024-48	
291382780 00101	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201806	20189903508 6	081220233.0000 03/2024-48	
291382780 00101	ISS - Substituição Tributária	201806	20190071804 4	081220233.0000 03/2024-48	
298446060 00195	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201806	20180079409 3	081220233.0000 03/2024-48	
325620270 5	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201805	20180078778 8	081220233.0000 03/2024-48	
825306779 8	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201805	20180078648 7	081220233.0000 03/2024-48	
825306779 8	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201805	20180078649 0	081220233.0000 03/2024-48	
957630972 7	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201805	20189903531 4	081220233.0000 03/2024-48	02
983298475 0	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201805	20180078520 0	081220233.0000 03/2024-48	
104992687 09	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201805	20180078518 0	081220233.0000 03/2024-48	
122107337 07	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201805	20190072896 8	081220233.0000 03/2024-48	
132286747 03	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201805	20180078517 2	081220233.0000 03/2024-48	
778021287 49	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201805	20189903341 3	081220233.0000 03/2024-48	02
817312728 04	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa -	201805	20189904174 9	081220233.0000 03/2024-48	03



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

828632377 72	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201805	20189903621 9	081220233.0000 03/2024-48	02
833556507 49	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201805	20189904149 2	081220233.0000 03/2024-48	01
844756927 68	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201805	20189903945 4	081220233.0000 03/2024-48	06
901616617 34	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201805	20180078647 4	081220233.0000 03/2024-48	
926360557 20	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201805	20189903588 3	081220233.0000 03/2024-48	03
150497800 00131	Taxa de Fiscalização de Ativ. Ambul., Eventual, Feirante e Ruidamental - Total	201805	20180077966 0	081220233.0000 03/2024-48	
228085140 00100	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201805	20180079011 7	081220233.0000 03/2024-48	
262339980 00168	Auto de Multa de Construção - Lançamento	201805	20180079010 5	081220233.0000 03/2024-48	
263568490 00196	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201805	20189903602 7	081220233.0000 03/2024-48	10,12- 29
291382780 00101	ISS - Substituição Tributária	201805	20180079801 9	081220233.0000 03/2024-48	
291382780 00101	ISS - Substituição Tributária	201805	20190064740 7	081220233.0000 03/2024-48	
291382780 00101	ISS - Substituição Tributária	201805	20180079424 0	081220233.0000 03/2024-48	
291382780 00101	ISS - Substituição Tributária	201805	20180079539 0	081220233.0000 03/2024-48	
291382780 00101	ISS - Substituição Tributária	201805	20180079538 8	081220233.0000 03/2024-48	
291382780 00101	ISS - Substituição Tributária	201805	20180079423 7	081220233.0000 03/2024-48	
291382780 00101	ISS - Substituição Tributária	201805	20180079257 7	081220233.0000 03/2024-48	
291382780 00101	ISS - Substituição Tributária	201805	20180079798 1	081220233.0000 03/2024-48	
330001180 00179	Taxa de Obras em Logradouros Públicos (TOLP) LC 28/2010	201805	20180078692 0	081220233.0000 03/2024-48	
330001180 00179	Taxa de Obras em	201805	20180078482 8	081220233.0000 03/2024-48	

	Logradouros Públicos (TOLP) LC 28/2010				
339381190 00169	Taxa de Obras em Logradouros Públicos (TOLP) LC 28/2010	201805	20180078688 1	081220233.0000 03/2024-48	
454302762	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201804	20189903113 9	081220233.0000 03/2024-48	12
401743748 6	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201804	20180078033 1	081220233.0000 03/2024-48	
445976179 3	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201804	20189903701 1	081220233.0000 03/2024-48	03
666984476 0	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201804	20189904045 7	081220233.0000 03/2024-48	09
762305673 5	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201804	20190071375 5	081220233.0000 03/2024-48	
877463972 2	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201804	20180077172 1	081220233.0000 03/2024-48	
990345670 0	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201804	20180077637 1	081220233.0000 03/2024-48	
100949896 72	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201804	20189904250 3	081220233.0000 03/2024-48	06
131398967 35	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201804	20190071883 4	081220233.0000 03/2024-48	
147798077 60	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201804	20189903415 2	081220233.0000 03/2024-48	09
151926737 12	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201804	20180076999 9	081220233.0000 03/2024-48	
301110567 72	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201804	20189903992 0	081220233.0000 03/2024-48	02
333366607 34	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201804	20189904339 7	081220233.0000 03/2024-48	03
381321927 53	Consolidação STAR - Dívida Executada - Va-	201804	20189903388 7	081220233.0000 03/2024-48	03



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

53903048704	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201804	201899034720	081220233.00003/2024-48	02
70894574787	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201804	201800778349	081220233.00003/2024-48	
73955426734	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201804	201899031122	081220233.00003/2024-48	05
86954431753	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201804	201800778382	081220233.00003/2024-48	
97172057791	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201804	201800770115	081220233.00003/2024-48	
406563400183	Multa - SEMAM - Lançamento	201804	201800790749	081220233.00003/2024-48	
14474914000107	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201804	201800773885	081220233.00003/2024-48	
29138278000101	ISS - Substituição Tributária	201804	201800778446	081220233.00003/2024-48	
29138278000101	ISS - Substituição Tributária	201804	201800807065	081220233.00003/2024-48	
29138278000101	ISS - Substituição Tributária	201804	201800795370	081220233.00003/2024-48	
858146797	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201803	201899031611	081220233.00003/2024-48	07
3014698733	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201803	201800764988	081220233.00003/2024-48	
3260636765	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201803	201800760204	081220233.00003/2024-48	
3321137798	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760693	081220233.00003/2024-48	
3444112734	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760713	081220233.00003/2024-48	
3444112734	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760719	081220233.00003/2024-48	
3444112734	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760738	081220233.00003/2024-48	
3444112734	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760725	081220233.00003/2024-48	
3444112734	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760732	081220233.00003/2024-48	

	bre Transmissão Inter-Vivos - ITBI				
3444112734	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760716	081220233.00003/2024-48	
3444112734	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760712	081220233.00003/2024-48	
3444112734	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760734	081220233.00003/2024-48	
3444112734	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760727	081220233.00003/2024-48	
3444112734	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760717	081220233.00003/2024-48	
3444112734	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760714	081220233.00003/2024-48	
3642960707	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201803	201899042148	081220233.00003/2024-48	05, 09
5260253795	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201803	201899033878	081220233.00003/2024-48	08
5710403733	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201803	201800761596	081220233.00003/2024-48	
6956094754	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760173	081220233.00003/2024-48	
11495031730	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201803	201800763183	081220233.00003/2024-48	
13705535790	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201803	201800768396	081220233.00003/2024-48	
15433495795	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201803	201800764991	081220233.00003/2024-48	
15802376732	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201803	201800764562	081220233.00003/2024-48	
22372164791	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201803	201899032067	081220233.00003/2024-48	09
40120988704	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	2018/00767940	081220233.00003/2024-48	
43397727715	Consolidação STAR -	201803	201899040679	081220233.00003/2024-48	06



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado				
44829833734	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201803	201899036975	081220233.000003/2024-48	03
46726764715	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201803	201899034577	081220233.000003/2024-48	02
51210975734	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760560	081220233.000003/2024-48	
55416748753	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201803	201899043841	081220233.000003/2024-48	03
55529011772	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201803	201899032789	081220233.000003/2024-48	09
58714944715	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201803	201899040794	081220233.000003/2024-48	11
59624728704	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201803	201899034051	081220233.000003/2024-48	03
60609516787	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201803	201899032505	081220233.000003/2024-48	01, 10
61145432700	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201803	201899034421	081220233.000003/2024-48	04
64641511772	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201803	201899042247	081220233.000003/2024-48	04
74148265700	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201803	201899038428	081220233.000003/2024-48	08
87504049700	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201803	201899041367	081220233.000003/2024-48	07
92455387704	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201803	201800765134	081220233.000003/2024-48	
95047859720	Consolidação STAR - Dívida Executada - Valor Parcelado	201803	201899034023	081220233.000003/2024-48	06

	cutada - Valor Parcelado				
3035275000159	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800760270	081220233.000003/2024-48	
8374973000100	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201803	201800761924	081220233.000003/2024-48	
29138278000101	ISS - Substituição Tributária	201803	201801205983	081220233.000003/2024-48	
29138278000101	ISS - Substituição Tributária	201803	201800783917	081220233.000003/2024-48	
29138278000101	ISS - Substituição Tributária	201803	201800776913	081220233.000003/2024-48	
29138278000101	ISS - Substituição Tributária	201803	201801205982	081220233.000003/2024-48	
185400	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100977648	081220233.000003/2024-48	
185469	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100975973	081220233.000003/2024-48	
185477	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976325	081220233.000003/2024-48	
185507	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976132	081220233.000003/2024-48	
185566	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100977264	081220233.000003/2024-48	
185612	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976049	081220233.000003/2024-48	
185621	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976209	081220233.000003/2024-48	
185671	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976648	081220233.000003/2024-48	
185817	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976649	081220233.000003/2024-48	
185850	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976650	081220233.000003/2024-48	
185876	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976651	081220233.000003/2024-48	
185922	ISSQN - Autônomo - Cota Única	201802	201800690219	081220233.000003/2024-48	
185931	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100977491	081220233.000003/2024-48	
185965	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100977560	081220233.000003/2024-48	
185990	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100977476	081220233.000003/2024-48	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

186015	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100977655	081220233.0000 03/2024-48	
186031	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976133	081220233.0000 03/2024-48	
186082	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976655	081220233.0000 03/2024-48	
186091	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100975277	081220233.0000 03/2024-48	
186104	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976134	081220233.0000 03/2024-48	
186121	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100977700	081220233.0000 03/2024-48	
186139	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100975058	081220233.0000 03/2024-48	
186180	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100975059	081220233.0000 03/2024-48	
186198	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976256	081220233.0000 03/2024-48	
186201	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100975060	081220233.0000 03/2024-48	
186236	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976135	081220233.0000 03/2024-48	
186244	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100975279	081220233.0000 03/2024-48	
186261	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100977251	081220233.0000 03/2024-48	
186287	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976396	081220233.0000 03/2024-48	
186309	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976136	081220233.0000 03/2024-48	
186317	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976137	081220233.0000 03/2024-48	
186325	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976138	081220233.0000 03/2024-48	
186392	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976656	081220233.0000 03/2024-48	
186431	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100975061	081220233.0000 03/2024-48	
186457	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976658	081220233.0000 03/2024-48	
186465	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100977229	081220233.0000 03/2024-48	
186481	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976659	081220233.0000 03/2024-48	
186490	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976660	081220233.0000 03/2024-48	
186538	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100975062	081220233.0000 03/2024-48	
186546	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976257	081220233.0000 03/2024-48	
186562	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100975615	081220233.0000 03/2024-48	
186589	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100975063	081220233.0000 03/2024-48	
186601	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976662	081220233.0000 03/2024-48	
186627	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201802	202100976211	081220233.0000 03/2024-48	
528399	Taxa pela Concessão de Habite-se - Valor Parcelado	201212	201201016055	081220233.0000 03/2024-48	
9168403798	Dívida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201212	201201028259	081220233.0000 03/2024-48	
2780097000128	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201212	201201030828	081220233.0000 03/2024-48	
7153642000170	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201212	201201031769	081220233.0000 03/2024-48	
74058033000129	ISS - Eventual - Valor Total	201212	201500861175	081220233.0000 03/2024-48	
11192487796	ISS - Construção Civil - Valor Parcelado	201211	201200885277	081220233.0000 03/2024-48	
28768612753	Dívida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201211	201200886802	081220233.0000 03/2024-48	
81387458787	Dívida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201211	201200883503	081220233.0000 03/2024-48	
29138278000101	ISS - Substituição Tributária	201211	201200998661	081220233.0000 03/2024-48	
29138278000101	ISS - Substituição Tributária	201211	201200998662	081220233.0000 03/2024-48	
74058033000129	ISS - Eventual - Valor Total	201211	201500861170	081220233.0000 03/2024-48	
96868000137	IPTU - Cota Única c/ Desconto	1998	199809448313	081220233.0000 03/2024-48	
96868000137	IPTU - Cota Única	1997	199709467235	081220233.0000 03/2024-48	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	c/ Desconto				
69913	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	1996	19974205633 1	081220233.0000 03/2024-48	
91590	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	1996	19974205489 1	081220233.0000 03/2024-48	
183618	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	1996	19974205639 3	081220233.0000 03/2024-48	
183703	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	1996	19964942670 2	081220233.0000 03/2024-48	
185858	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	1996	19974205489 6	081220233.0000 03/2024-48	
188042	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	1996	19964108869 8	081220233.0000 03/2024-48	
504800	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	1996	19974205502 1	081220233.0000 03/2024-48	
522862	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	1996	19974205533 0	081220233.0000 03/2024-48	
526207	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	1996	19974205655 8	081220233.0000 03/2024-48	
527442	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	1996	19974205628 0	081220233.0000 03/2024-48	

FABIANO MUNIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF

Id. 03710/2024

EDITAL 18/GS/SEMEF/2024 (I)

Ciência por edital, com fundamentação legal previsto em Lei Complementar nº 3.411/2002, nos Art. 591, 680, 681, "III" e 715, e no Decreto Nº 8.716/2010, Art. 10, 13 e 16.

Notificamos os responsáveis previamente constituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, da finalização dos respectivos processos, tendo sido **INDEFERIDO** o pedido de reconhecimento da prescrição dos exercícios descritos.

Salienta-se que, caso haja débitos em aberto, os respectivos processos serão encaminhados ao setor de cobrança, para os procedimentos cabíveis.

Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

REG./CPF/CNPJ	TRIBUTOS	EXERCÍCIO	Nº TÍTULO	PROC. ADM	PARC
---------------	----------	-----------	-----------	-----------	------

679385	IPTU	2005, 2005 complemento, 2006, 2006 complemento, 2007, 2008	2006/00334894, 2008/00613846 (CDA 2009/020344), 2007/01060877, 2008/00670138 (CDA 2010/025450), 2008/00473579 (CDA 2011/013324), 2009/00509358 (CDA 2012/028791)	2022/267576	
185904	IPTU	2003,2005, 2006, 2007	2005/90279807 (CDA 2007/135225), 2006/00266899 (CDA 2009/013408), 2007/00393756 (CDA 2010/037142), 2008/00501275 (CDA 2011/005783)	2022/246512	
124828	IPTU	2010, 2012, 2013, 2014, 2015	2011/00614766, 2013/00984207 (CDA 2014/328825), 2014/00500787 (CDA 2016/065581), 2015/00448100 (CDA 2016/315717), 2016/00777546 (CDA 2016/315718)	2022/147078	
126482	IPTU	2005, 2006, 2007, 2008	2006/00262819 (CDA 2009/010683), 2007/00389087 (CDA 2010/034464), 2008/00536517 (CDA 2011/004933), 2009/00521773 (CDA 2012/023005)	2023/119914	
126482	IPTU	2009, 2011, 2010, 2012, 2013	2010/00438575, 2013/00848988 (CDA 2013/122202), 2011/00614799, 2013/00988237 (CDA 2014/229800), 2014/00500889 (CDA 2016/315796)	2023/119914	
126482	IPTU	2014, 2015, 2016, 2017	2015/00448193 (CDA 2016/315797), 2016/00777627 (CDA 2016/315798), 2018/00858380 (CDA 2017/066081), 2018/00440647 (CDA 2018/049547)	2023/119914	
766083	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	2008/00684376, 2008/00737158 (CDA 2010/066249), 2009/00631998, 2010/00419358 (CDA 2011/124496)	2022/281657	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

766083	IPTU	2010, 2011, 2012	2011/00738890, 2012/00887739, 2013/01079239 (CDA 2014/245229)	2022/281657			(CDA 2016/153576), 2015/00633077 (CDA 2016/153577)		
765702	IPTU	2008	2009/00660510 (CDA 2012/032901)	2022/272310			2008/00515696 (CDA 2011/006813)	2022/263706	
96331	IPTU	200610	2000/40327980, 2001/40352990, 2002/40695510, 2003/40484550, 2004/40477640 (CDA 2010/002856)	2022/271025			2003/02, 2003/04, 2003/05	2006/00923578, 2006/00994502, 2006/00943609	2022/263369
717130	IPTU	2009, 2011, 2010, 2012	2010/00550549, 2012/01011108 (CDA 2013/126365), 2011/00706911, 2013/01052392 (CDA 2014/236686)	2023/055335			2004, 2005, 2005 - Complemento	2005/03139140, 2006/00493358, 2006/00554358 (CDA 2008/043112)	2014/388910
717130	IPTU	2013, 2014, 2015	2014/00565865 (CDA 2016/177087), 2015/00460028 (CDA 2016/177088), 2018/00932923 (CDA 2016/177089)	2023/055335			2004, 2006, 2007	2005/90356986 (CDA 2008/001562), 2007/00283095 (CDA 2010/027516), 2008/00501852 (CDA 2011/001603)	2023/235786
538761	IPTU	2005, 2005 complemento, 2006, 2006 complemento	2006/00274971, 2007/01004326, 2008/00365319, 2008/00607846 (CDA 2009/053334)	2022/145102			2004, 2005, 2006, 2008, 2009	2005/90379827, 2006/00271770, 2007/00399100 (CDA 2011/148725), 2009/00555980, 2010/00557054 (CDA 2011/060733)	2022/255631
25634	IPTU	2002, 2006, 2009, 2011, 2010, 2012	2005/90177278 (CDA 2007/001399), 2007/00404164 (CDA 2010/034415), 2010/00601724, 2013/00826220 (CDA 2013/122647), 2011/00603396, 2013/00976273 (CDA 2014/229855)	2022/254322			2015, 2016	2016/00811005 (CDA 2016/552815), 2018/00958476 (CDA 2017/130506)	2023/044970
678255	IPTU	2003, 2005, 2005 complemento, 2006, 2006 complemento	2005/90345237 (CDA 2007/181277), 2008/00613791, 2006/00334239 (CDA 2009/019169), 2007/01059517, 2008/00670085 (CDA 2010/022886)	2022/270882			2006, 2006 complemento, 2013, 2014, 2015	2007/01014604, 2007/01086104, 2008/00434827 (CDA 2010/071011), 2014/00371861 (CDA 2016/348217), 2015/00494376 (CDA 2016/348218), 2016/00617920 (CDA 2016/348219)	2023/032707
678255	IPTU	2007, 2008, 2009, 2010, 2012	2008/00437646 (CDA 2011/013247), 2009/00636639 (CDA 2011/035629), 2010/00443531 (CDA 2013/118483), 2011/00688778, 2013/01048283 (CDA 2014/223488)	2022/270882			2013, 2011, 2012	2014/00437530 (CDA 2016/411514), 2012/00795030, 2013/00711877 (CDA 2014/278364)	2023/055083
678255	IPTU	2013, 2014	2014/00450235	2022/270882			2005, 2008, 2006, 2007	2008/01592319, 2009/00643369 (CDA 2012/003791), 2010/00759982, 2010/00783684 (CDA 2010/089127)	2023/035199
							2010, 2011, 2012, 2014, 2015, 2016	2011/00601537, 2012/00823802, 2013/00971763 (CDA 2014/235708), 2015/00463327 (CDA 2016/047925),	2023/035449



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

			2016/00636213 (CDA 2016/047926), 2018/00846868 (CDA 2017/057494)			952233	IPTU	2016, 2017	2021/01171824, 2021/01171823 (CDA 2022/112820)	2022/170495	
81430	IPTU	2005 complemento, 2006 complemento, 2007, 2008	2007/01109558 (CDA 2009/009318), 2007/01088629 (CDA 2010/029372), 2008/00504716 (CDA 2011/004201), 2009/00676492 (CDA 2012/022481)	2023/007042		734903	IPTU	2010, 2011, 2012, 2014, 2015	2011/00717471, 2013/00827844, 2013/01055509 (CDA 2014/240925), 2015/00819647 (CDA 2016/186210), 2016/00693682 (CDA 2016/186211)	2023/239377	
81430	IPTU	2009, 2011, 2010, 2012, 2013, 2017	2010/00446493, 2013/00778032 (CDA 2013/117629), 2011/00609865, 2013/00982117 (CDA 2014/224420), 2014/00497292 (CDA 2016/060285), 2018/00610933 (CDA 2018/046993)	2023/007042		734903	IPTU	2013, 2016	2014/00595485 (CDA 2016/186209), 2018/00978222 (CDA 2017/108225)	2023/239377	
788695	IPTU	2005, 2006, 2007, 2008, 2009	2008/00646872 (CDA 2009/029685), 2008/00702963, 2008/00755635 (CDA 2010/062353), 2009/00475288, 2010/00406846 (CDA 2011/130306)	2022/275045		710325	IPTU	2005, 2005 complemento, 2006, 2006 complemento, 2007, 2007 complemento	2006/00345712, 2008/00614769 (CDA 2009/029846), 2007/01062777, 2008/00671035 (CDA 2010/039527), 2008/00443347, 2008/00733642 (CDA 2011/014568)	2022/267982	
696273	IPTU	2003, 2004	2003/44801140 (CDA 2007/182967), 2004/44851280 (CDA 2008/026565)	2022/235676		710325	IPTU	2009, 2011, 2010, 2012, 2014, 2013, 2015	2010/00539891, 2012/01008121 (CDA 2013/125831), 2011/00703395, 2013/01050623 (CDA 2014/235633), 2015/00456360 (CDA 2016/169499), 2014/00542303 (CDA 2016/169498), 2016/00627170 (CDA 2016/169500)	2022/267982	
540936	IPTU	2005, 2005 complemento, 2006, 2006 complemento	2006/00275403, 2008/00607927 (CDA 2009/008195), 2007/01004759, 2008/00365405 (CDA 2010/024329)	2023/035464		660178	IPTU	2007, 2008, 2009, 2011, 2010, 2012	2008/00530820 (CDA 2011/012252), 2009/00456087 (CDA 2011/034697), 2010/00593743, 2012/00866511 (CDA 2013/129902), 2011/00676741, 2013/00713077 (CDA 2014/242703)	2022/227471	
540936	IPTU	2007, 2007 complemento, 2009, 2011, 2010	2008/00521318, 2008/00554271 (CDA 2011/007083), 2010/00620077, 2012/00713980 (CDA 2013/116718), 2011/00629026 (CDA 2014/225323)	2023/035464		30706	IPTU	2008, 2009	2009/00553843, 2010/00477693 (CDA 2011/050725)	2018/213740	
669731	IPTU	201203, 2012, 2013, 2014	2011/00683174, 2012/00796722 (CDA 2015/001434), 2013/00719631 (CDA 2014/349918), 2014/00444810 (CDA 2016/424608), 2015/00628005 (CDA 2016/424609)	2022/220572		566672	IPTU	2006, 2007, 2010, 2011, 2012	2007/01010498, 2008/00454208 (CDA 2010/092508), 2011/00635166, 2012/00707563, 2013/01002404 (CDA 2014/265125)	2022/146707	
						566672	IPTU	2013, 2014, 2015, 2016	2014/00526307 (CDA	2022/146707	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

			2016/342265), 2015/00642758 (CDA 2016/342266), 2016/00613641 (CDA 2016/342267), 2018/01027683 (CDA 2017/077077)		
711439		2006, 2007, 2008, 2009, 2011	2007/01062147 (CDA 2010/025433), 2008/00307372 (CDA 2011/014822), 2009/00539024 (CDA 2012/029872), 2010/00523212, 2012/01008468 (CDA 2013/117911)	2020/015879	

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF

Id. 03711/2024

EDITAL 19/GS/SEMEF/2024

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Defiro o Parecer Fiscal dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar nº 3.411/2002 e mediante competência delegada através do Decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos processos administrativos de prescrição tiveram reconhecimento deferido.

REG./CPF/CN PJ	TRI-BUTO	EXER-CÍCIO	Nº TÍTULO	PROC. ADM	PAR C
899535	IPTU	2008, 2009	2010/0103497 8, 2010/0103497 7	091220236.000004/20 24-99	
27967	IPTU	2003	2005/0313913 0 (CDA 2007/124985)	2014/388910	
569547	IPTU	2011 - Com-ple-mento, 2012 - Com-ple-mento, 2013 - Com-ple-mento, 2014 - Com-ple-mento, 2015 - Com-ple-mento	2016/0058696 6 (CDA 2016/096970), 2016/0586963 (CDA 2016/096971), 2016/0058696 0 (CDA 2016/096972), 2016/0058695 9 (CDA 2016/096973), 2016/0058695 8 (CDA 2016/096974)	2022/230046	
16406	IPTU	2001, 2002,	2005/9007057 0 (CDA	2023/235786	

		2003, 2005	2005/004732), 2005/9017633 5 (CDA 2007/000913), 2005/9026328 2 (CDA 2007/133790), 2006/0025173 1 (CDA 2009/009460)		
16406	IPTU/TF L	2008, 2016, 2011/0 2	2009/0051649 1 (CDA 2011/023725), 2018/0084888 7 (CDA 2017/306056), 2011/0086348 5 (CDA 2016/049863)	2023/235786	
520015	IPTU	2010, 2011, 2002	2011/0062461 4 (CDA 2013/042512), 2012/0072665 2 (CDA 2013/133290), 2005/9019458 7 (CDA 2013/0127055 0)	2022/255631	
849140	IPTU	2010	2011/0080051 1	2023/016377	
837598	IPTU	2004, 2005, 2006	2008/0111421 9, 2008/0116330 7, 2008/0121239 5	2023/033128	
919125	Serviço Público Não Compul-sório	201603	2016/0063326 2	2023/040066	13 a 30
867229	IPTU	2004, 2005, 2006	2008/0114384 3, 2008/0119293 1, 2008/0124201 9	2023/039913	
142466	Auto de Multa de Construção-Serviço Público Não Compul-sório	200406 , 200406	2004/0332167 0, 2004/0332162 0	2023/037926	
786374	IPTU	2005, 2008, 2009, 2010	2008/0064469 6, 2009/0052934 2, 2010/0050249 3, 2011/0075515 4	2023/037217	
643958	IPTU	2005 com-ple-mento, 2006 com-ple-mento, 2008, 2013, 2014, 2016	2024/0097992 0, 2024/0097992 1, 2024/0097995 0, 2024/0097995 1, 2024/0097995 2, 2024/0097995 3	2023/035027	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

682165	IPTU	2004	2005/90448780	2023/040226	
643021	IPTU	2013, 2014	2014/00586088, 2015/00667372	2023/039379	
803347	IPTU	2005	2008/00661248	2023/042131	
663775	IPTU	2002, 2003	2005/90241722 (CDA 2007/064927), 2005/90336165 (CDA 2007/190236)	2022/049366	
508097	Consolidação - IPTU	200202, 2005 complemento	2002/01953300, 2006/00552704	2023/035043	Parcela 03 - consolidação
648218	Consolidação - IPTU	200110	2001/04430690	2024/024288	31 a 80
861489	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	2008/01138105, 2008/01187193, 2008/01236281, 2008/01285378	2024/036430	
653162	IPTU	2005, 2006, 2006 complemento	2006/00316324, 2007/01042951, 2007/01089316	2023/242654	
767943	IPTU	2005, 2006, 2007, 2008, 2009	2008/00629834, 2008/00685945, 2008/00738725, 2009/00571462, 2010/00644071	2023/252246	
609728	IPTU	2004	2005/90403277	2023/120692	
519263	IPTU	2010, 2011	2011/00624442, 2012/00726617	2023/115945	
182981	IPTU	2005	2006/00266696	2023/115945	
728075	IPTU	2010, 2011, 2013, 2014, 2015	2024/00974082, 2024/00974083, 2024/00974084, 2024/00974085, 2024/00974086	2023/252656	
728076	IPTU	2010, 2011, 2012, 2013, 2014,	2024/00974089, 2024/00974097, 2024/0097409	2023/252656	

		2015, 2016	9, 2024/00974100, 2024/00974101, 2024/00974102, 2024/00974149		
72362	Consolidação - Mercantil - TSC	1997/02, 2017/01, 2018/01	2006/00970812, 2018/00650556, 2020/00404844	2024/027785	
4245	IPTU	2013	2014/00488584 (CDA 2016/047357)	071220234.000046/2024-97	
694847	IPTU	2011 complemento, 2012 complemento, 2013 complemento, 2014 complemento, 2015 complemento	2016/00785798 (CDA 2016/166582), 2016/00785797 (CDA 2016/166583), 2016/00785796 (CDA 2016/166584), 2016/00785795 (CDA 2016/452175), 2016/00785794 (CDA 2016/452176)	071220234.000043/2024-53	
607836	IPTU	2000, 2001, 2009, 2011	2005/90023957, 2005/90125764 (CDA 2005/043767), 2010/00465072, 2012/00771770 (CDA 2013/218723)	071220234.000024/2024-27 (2024/027098)	
607836	IPTU	2012, 2013, 2015, 2016	2013/01019349 (CDA 2016/112270), 2014/00510444 (CDA 2016/112271), 2016/00625767 (CDA 2016/363110), 2018/00957280 (CDA 2017/322941)	071220234.000024/2024-27 (2024/027098)	
500410	IPTU	2000, 2001, 2004, 2005	2000/41841660, 2001/40562140 (CDA 2005/151979), 2004/40934260, 2006/00267259 (CDA 2008/145765)	071220234.000023/2024-82 (2024/027128)	
571972	IPTU	2003	2005/90294551 (CDA 2007/139155)	071220234.000032/2024-73	
694883	IPTU	2011, 2013, 2014	2012/01005110, 2014/00460466, 2015/00679001 (CDA 2015/010406)	071220234.000042/2024-17	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

660026	IPTU	2002, 2004, 2005, 2006	2005/9024023 1 (CDA 2007/058972), 2005/9043324 7, 2006/0032176 4 (CDA 2008/088457), 2007/0104824 4 (CDA 2010/149240)	071220234.000031/20 24-29	
582445	IPTU	2016	2018/0110584 7 (CDA 2017/079688)	2023/032707	
695250	IPTU	2004, 2005	2005/0354896 0, 2006/0034426 0 (CDA 2008/058501)	071220234.000057/20 24-77	
658299	IPTU	2008, 2009, 2006, 2007, 2001	2009/0045479 7, 2010/0044520 7 (CDA 2012/065422), 2007/0104774 6, 2008/0040738 2 (CDA 2010/075594), 2001/4428227 0 (CDA 2010/001609)	2023/055083	
658299	IPTU	2000, 2004, 1998, 1999	2002/0295099 0, 2005/9043211 8 (CDA 2005/063033), 1998/4806549 0 (CDA 2010/001609), 2002/0295103 0 (CDA 2010/001609)	2023/055083	
855521	IPTU	2014, 2015, 2016, 2017	2015/0055574 7 (CDA 2017/243306), 2018/0100882 8 (CDA 2017/243307), 2018/0107907 3 (CDA 2017/431707), 2018/0042889 1 (CDA 2018/137706)	2023/234135	
871489	IPTU	2014, 2015, 2016	2015/0056971 8 (CDA 2017/266419), 2018/0111392 5 (CDA 2017/266420), 2018/0109515 0 (CDA 2017/447086)	2023/242772	
636172	IPTU	2006 complemento, 2007, 2009, 2011	2008/0053191 9, 2008/0066862 9 (CDA 2010/065462), 2010/0041904 2, 2012/0078537 7 (CDA 2013/134491)	2015/089520	
1010	IPTU	2016, 2017	2018/0084696 6 (CDA 2017/056924), 2018/0053466 1 (CDA	2023/037200	
912211	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014	2014/0063104 1 (CDA 2007/050905), 2014/0063104 0 (CDA 2017/050906), 2014/0063103 9 (CDA 2016/263084), 2014/0063148 3 (CDA 2016/263085), 2014/0104161 0 (CDA 2016/263086), 2015/0060029 6 (CDA 2016/263087)	2023/047271	
881249	IPTU	2014, 2015, 2016	2015/0057847 7 (CDA 2017/282094), 2016/0081548 4 (CDA 2017/282095), 2018/0102947 7 (CDA 2017/455942)	2023/120550	
696273	IPTU	2000, 2001, 2005, 2005 complemento, 2006 complemento, 2007 complemento	2005/174437, 2001/4508248 0, 2006/0035542 7, 2008/0061458 1, 2008/0067085 0, 2008/0073343 8 (CDA 2009/068029)	2022/235676	
669731	IPTU	2008, 2009, 2016	2009/0058697 4, 2010/0056896 9 (CDA 2012/069420), 2018/0115325 6 (CDA 2017/095046)	2022/220572	
901887	IPTU	2006, 2013, 2014, 2015, 2016	2011/0087423 8 (CDA 2017/046966), 2014/0047217 8 (CDA 2016/257807), 2015/0059366 0 (CDA 2016/257808), 2016/0082146 2 (CDA 2016/257809), 2018/0105216 4 (CDA 2017/127017)	2022/170530	
901893	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2016	2011/0087428 7 (CDA 2017/046972), 2011/0087428 5, 2011/0087428 6, 2011/0087483 7 (CDA 2011/145479), 2018/0094797 5 (CDA 2017/470468)	2022/170543	
676012	IPTU	1998, 1999, 2016,	1998/4824346 0 (CDA 2000/138528),	2023/220226	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		2017	1999/48253270 (CDA 2000/248129), 2018/01077305 (CDA 2017/096269), 2018/00426507 (CDA 2018/083431)		
676013	IPTU	1998, 1999	1998/48243470 (CDA 2000/138529), 1999/48253280 (CDA 2000/248130)	2023/220226	
710325	IPTU	2003, 2004, 2008	2005/90602970 (CDA 2007/214974), 2005/90602971 (CDA 2008/029369), 2009/00666049 (CDA 2011/037017)	2022/267982	
28701	IPTU	2014	2015/00478723 (CDA 2016/306126)	2023/054490	
773579	IPTU	2016	2018/01069988 (CDA 2017/117870)	2022/228451	
660178	IPTU	2004, 2005, 2006, 2015, 2016	2005/90433657 (CDA 2008/028593), 2006/00321843 (CDA 2009/035902), 2007/01047442 (CDA 2010/046187), 2016/00535873 (CDA 2016/142504), 2018/00916263 (CDA 2018/009614)	2022/227471	
697935	IPTU	2014, 2015, 2016	2015/00680646 (CDA 2017/040939), 2016/00558024 (CDA 2017/040940), 2018/00978536 (CDA 2017/101376)	2023/018429	
625916	IPTU	2014, 2015, 2016	2015/00607719 (CDA 2017/008352), 2016/00517107 (CDA 2017/008353), 2018/01159992 (CDA 2017/327123)	2023/018429	
732098	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	2007/01192153, 2007/01098106, 2007/01079200, 2008/00417387	2023/044259	
633881	Serviço Público Não Compulsório - Obras	2000/05	2000/03840190, 2000/04041200	2023/045516	
77883	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2015			2024/00981359, 2024/00981360, 2024/00981361, 2024/00981362, 2024/00981363, 2024/00981365
713811	IPTU	2005, 2006, 2009, 2010			2006/00367211, 2007/01066673, 2010/00535827, 2011/00703359
39157	IPTU	2002, 2006, 2007, 2010, 2012			2002/41169260, 2007/00354662, 2008/00493255, 2011/00606506, 2015/00977744
892922	IPTU	2006, 2007, 2008			2010/00754025, 2010/00766276, 2009/00584434
778076	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007			2007/01158954, 2008/00637088, 2008/00693198, 2008/00745926
778075	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007			2007/01158953, 2008/00637087, 2008/00693197, 2008/00745925
527070	IPTU	2009, 2011, 2012			2024/00985782, 2024/00985783, 2024/00985784
4020	IPTU-Consolidação	2014/01			2016/00474297
566672	IPTU	1997, 2001, 2008			1997/42042317 (CDA 2000/100195), 2005/90114689 (CDA 2005/034488), 2009/00365196 (CDA 2012/047745)
510078	IPTU	2016			2018/00866960 (CDA 2017/070022)
711439	IPTU	2004, 2005			2006/00356470, 2007/0124991



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

			7 (CDA 2008/054314		
607823	IPTU	2013, 2014	2014/0051043 4 (CDA 2018/008749), 2015/0065118 8 (CDA 2018/008750)	2023/042360	
901894	IPTU	2009, 2011, 2016	2011/0087428 8, 2013/0076178 9 (CDA 2013/222242), 2018/0095504 6 (CDA 2017/470469)	2022/170514	

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF

Id. 03712/2024

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA CADEP/020/2024

Na sessão realizada no dia 24 de Maio de 2024, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001745/2024	PMNI/001746/2024	PMNI/001752/2024	PMNI/001753/2024
PMNI/001754/2024	PMNI/001756/2024	PMNI/001757/2024	PMNI/001758/2024
PMNI/001760/2024	PMNI/001761/2024	PMNI/001762/2024	PMNI/001763/2024
PMNI/001764/2024	PMNI/001765/2024	PMNI/001766/2024	PMNI/001768/2024
PMNI/001769/2024	PMNI/001772/2024	PMNI/001773/2024	PMNI/001774/2024
PMNI/001776/2024	PMNI/001781/2024	PMNI/001782/2024	PMNI/001788/2024
PMNI/001794/2024	PMNI/001797/2024	PMNI/001798/2024	PMNI/001799/2024
PMNI/001800/2024	PMNI/001801/2024	PMNI/001802/2024	PMNI/001803/2024
PMNI/001804/2024	PMNI/001805/2024	PMNI/001806/2024	PMNI/001807/2024
PMNI/001808/2024	PMNI/001809/2024	PMNI/001810/2024	PMNI/001815/2024
PMNI/001817/2024	PMNI/001819/2024	PMNI/001831/2024	PMNI/001832/2024
PMNI/001833/2024	PMNI/001834/2024	PMNI/001839/2024	PMNI/001840/2024
PMNI/001841/2024	PMNI/001844/2024	PMNI/001845/2024	PMNI/001846/2024
PMNI/001848/2024	-----	-----	-----

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

PMNI/001470/2013	PMNI/000324/2023B	PMNI/001751/2024	PMNI/001835/2024
------------------	-------------------	------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 020/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO– Membro Efetivo – CADEP
ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL– Membro Efetivo – CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de Maio de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CADEP

Id. 03713/2024

DECISÕES DA CADEP/021/2024

Na sessão realizada no dia 03 de junho de 2024, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos

PMNI/000129/2023B	PMNI/000308/2023B	PMNI/000883/2024	PMNI/001849/2024
PMNI/001850/2024	PMNI/001854/2024	PMNI/001856/2024	PMNI/001863/2024
PMNI/001865/2024	PMNI/001871/2024	PMNI/001872/2024	PMNI/001873/2024
PMNI/001877/2024	PMNI/001878/2024	PMNI/001882/2024	PMNI/001889/2024
PMNI/001890/2024	PMNI/001901/2024	PMNI/001902/2024	PMNI/001903/2024
PMNI/001904/2024	PMNI/001905/2024	PMNI/001906/2024	PMNI/001907/2024
PMNI/001909/2024	PMNI/001912/2024	PMNI/001918/2024	PMNI/001919/2024
PMNI/001921/2024	PMNI/001924/2024	PMNI/001931/2024	PMNI/001932/2024
PMNI/001933/2024	PMNI/001935/2024	PMNI/001936/2024	PMNI/001937/2024
PMNI/001938/2024	PMNI/001945/2024	PMNI/001949/2024	PMNI/001954/2024
PMNI/001955/2024	PMNI/001957/2024	PMNI/001958/2024	PMNI/001960/2024
PMNI/001962/2024	PMNI/001964/2024	PMNI/001965/2024	PMNI/001966/2024

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

PMNI/001934/2024	PMNI/001914/2024	PMNI/001913/2024	PMNI/001870/2024
------------------	------------------	------------------	------------------

PENALIDADE DE ADVERTENCIA DEFERIDA AUTOMATICAMENTE
N37400297

Sessão descrita em Ata de Folha 021/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO– Membro Efetivo – CADEP

ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL– Membro Efetivo – CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 03 de junho de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CADEP

Id. 03714/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/040325

DISPENSA ELETRÔNICA

Em conformidade com o Parecer do Controle Interno do FMAS, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no Município pelo DECRETO N.º 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 e conforme procedimento regulamentado no Decreto Municipal nº 13.594 de 16 de Maio de 2024, do processo que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENTREGA E FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE BOTIÃO PARA GÁS DE COZINHA, CERCA DE 13KG, COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA COM SERVIÇO DE ENTREGA, TROCA E FORNECIMENTO DA BOTIJA EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, perfazendo o valor total de **R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)** em favor da empresa **SH NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 11.141.600/0001-96**.

Nova Iguaçu – RJ, 05 de junho de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 03715/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/033.272

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/CPL/2019

TERMO ADITIVO Nº 006/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/033.272, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03716/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/059.072

TERMO DE APOSTILAMENTO: 002

CONTRATO: 031/CPL/2022

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 031/CPL/2022, VISANDO A REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL CONTRATADO A PARTIR DE 09/10/2023 NO VALOR DE R\$ 183.019,89 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, DEZENOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE EMOP, RELATIVO À ANUALIDADE DE SETEMBRO DE 2022 A SETEMBRO DE 2023, E OS ITENS ACRESCIDOS COM A RERRATIFICAÇÃO FORMALIZADA PELO TERMO ADITIVO Nº 004, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE EMOP, RELATIVO ÀS ANUALIDADES DE SETEMBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022 E SETEMBRO DE 2022 A SETEMBRO DE 2023, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO FIRMADO.

O REGISTRO DESTA REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO §8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 28 DE MAIO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SUSECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF

Id. 03717/2024

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/157783

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 005/CPL/SEMUS/2023**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **GLOBAL**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 10.662 de 2016 e Decreto Municipal nº 10.696 de 2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO AVE-**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NIDA FELIPE SALOMÃO, S/Nº, ESQUINA COM ESTRADA DO TINGUAZINHO E FUNDO COM A RUA DINORÁ – AUSTIN – NOVA IGUAÇU, em favor da empresarial:

- **PETRA CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.665.965/0001-00, vencedora do item único, totalizando o valor global de **R\$ 1.255.758,56 (Um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 1.255.758,56 (Um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03718/2024

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 003/2024

PROCESSO CISBAF Nº. 337/2024

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF

ESPAÇO HUMANIZAR PSICOLOGIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 05/06/2024.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 03719/2024